



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 28, inciso XI, do Regimento desta Universidade; o Ofício nº 98, de 1º de setembro de 2026, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — Proppg, e seus anexos; a Resolução nº 74, de 16 de setembro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 29 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Projeto de Residência em Pediatria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO
DIAS:0240738
2412
NILDO DA SILVA DIAS

Assinado de forma
digital por NILDO
DIAS:02407382412
Dados: 2026.10.01
18:49:29 -03'00'